CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: José Pimenta da Fonseca Ribeiro, em representação do(a) Clube Operário de Campelos, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº 501856986, com sede em Rua Reitor Joaquim Augusto Torres, na freguesia de Ponte, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por ENTIDADE.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46° e 47° da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 28 de fevereiro de 2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à realização da obra de construção do relvado sintético, a realizar em Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objeto da comparticipação, anexo ao presente contrato, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I.**

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato, constituem obrigações da **ENTIDADE** requerer ao **MUNICÍPIO**, até ao final da vigência deste contrato, a elaboração dos autos de medição da obra referida.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

- 1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio anual no montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), no período correspondente a 4 anos.
- 2. A verba referida no número anterior será paga à **ENTIDADE** mediante autos de medição da obra, a elaborar pelo **MUNICÍPIO**.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5a

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e o controlo deste contrato são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6a

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afetos aos fins referidos neste contrato e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª





Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Cláusula 8a

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9^a Rescisão unilateral

O presente contrato pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10a

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 6 de maio de 2019, em dois exemplares, para cada um dos respetivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

ANNIMA BACKAN

O Segundo Outorgante,

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 1177, de 25 de fevereiro de 2019, correspondendo-lhe o compromisso nº 1084, datado de 20 de fevereiro de 2019, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 09 – DCTJ – Departamento de Cultura, Turismo e Juventude; económica: 040701 – Desporto, Recreio e Lazer.

O Programa inicia:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARĀES LG. CÓNEGO JOSÉ

MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÄES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT





VERSÃO 2018

Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associação Designação Clube Operário de Campelos C. Acordo preliminar Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos. Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário. Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto. Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido. Nome: José Pimenta da Fonseca Ribeiro Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente. Tipo de apoio:

Tipo de apoio: □ apoio à formação de camadas jovens. □ apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas. □ apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro. □ apoio à organização de actividades e eventos desportivos. □ Duração do Programa Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa termina:

1 /1 /2,019

31 / 1 / 2,022

lg. Cónego José Maria Gomes 4804-534 Guimarães NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134 GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT





VERSÃO 2018

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

É uma aspiração antiga relvar o nosso campo de jogos, dando assim melhores condições aos nossos atletas e a quem nos visita.

Este Clube é dos mais antigos de Guimarães, com um percurso feito no futebol regional e que nos queremos manter por mais uns anos, criando melhores condições para a prática desportiva amadora.

Pretendemos dotar o nosso campo de boas condições técnicas para a prática desportiva, podendo ainda ser utilizado pela comunidade onde estamos inseridos para as mais varias atividades, rentabilizando assim este equipamento.

Por tudo isto, pretendemos candidatarmos à instalação de um relvado sintético que terá custo superior a 200.000,00 euros.

LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT



Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os



VERSÃO 2018

Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas

atletas profissionais ou escalão sénior.

Modalidade	Escalão		Número de	e Atletas	(Competição

		Total	0			
Liste abaixo o pessoal técnico B. Informações acer		por escalã	o e modalida	10.0111	THE PERSON NAMED IN COLUMN	11/2012.
Modalidade	Escalão					
Modalidade	Escalao	Cargo	/Função	Ha	abilitações	Nome
Modalidade	ESCAIAO	Cargo	/Função	На	abilitações	Nome
Woodinate	Escalao	Cargo	/Função	Hi	abilitações	Nome
Modalidade	Escalao	Cargo	/Função	H:	abilitações	Nome
Modalidade	Escatao	Cargo	(Função	H:	abilitações	Nome
Modalidade	Escatao	Cargo	(Função	Hi	abilitações	Nome
Modalidade	Escatao	Cargo	(Função	H:	abilitações	Nome
Modalidade	Escatao	Cargo	(Função	Hi	abilitações	Nome
Modalidade	Escatao	Cargo	(Função	Hi	abilitações	Nome

Total

CÂMARA MUNICIPAL DE LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134 GERAL@CM-GUIMARAE WWW.GUIMARAES.PT

C Informação sobre as Instalações Tipo de Instalaç	A MUNICIPAL DE GUIMARÃES EGO JOSÉ GOMES GUIMARÃES			0	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES		
stalações que utilizará durante a época desportiva 2012/2013. Futebol Modalidade Dimensões Tipo de Piso Localização (Fraguesia) Proprietária Entidade Putebol 90x50 terra batida Vila Nova de Sande					Anhivorio-tantel		VERSÃO
stallação Modalidade Dimensões Tipo de Piso Localização (Freguesia) Entidade Fulebol 90x50 (erra batida Vila Nova de Sande	ação sobre as	Instalações					
Stalação (Modalidade Dimensões Tipo de Piso Localização (Fraguesia) Froprietária Proprietária Proprietária Proprietária	as instalações que ut	tilizará durante a época desp	ortiva 2012/2013.				
Futebol Modelidade Dimensoss Tipo de Piso Localização (Freguesia) Proprietária Futebol 90x50 (terra batida Vila Nova de Sande	1		i	i		Entida	ep
Fureboi 90x50 terra batida Vila Nova de Sande	e instalação	Modalidade	Dimensões	Tipo de Piso	Localização (Freguesia)	Proprietária	Gestora
			90x50	terra batida	Vila Nova de Sande		
			8				
1 1 1 1 1	5 F 5 S 6 6 6 6 6 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2		
	6			0 H H B B B B B B B B B B B B B B B B B	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	4 7 2 3 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5
			0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0				
	2 2 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5		1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	

LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT





VERSÃO 2018

Parte IV. Orçamento			al avail		
A. Cálculo detalhado do	s custos				ssário mais espaço, ne mais linhas
Todos os custos considerados n	este orçamento deverão ser p contabilist	osteriormente ju ico.	stificados co	m doc	umentos de supor
Custos de aluguer de inst	alações a terceiros			MA	
Previsão de custos de utilização de competição).	e instalações desportivas para a	prática da sua ac	tividade despo	ortiva n	egular (treinos e
Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mens	al	Custo Anual
			TOTA	L 0,	00
Custos de manutenção de Previsão de custos de utilização de (unitario de custos de utilização de (unitario de custos).	e instalações desportivas própria	ns para a prática d	la sua activida	de des	portiva regular
(treinos e competição). Ex: Água, l Tipo de Instalação	Luz, Gas, Limpeza, Rendas, etc. Descrição da desp		Custo Me	nsal	Custo Anual

			то	TAL	0,00
Custos com Pessoal Técr	nico (Treinadores)				
Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo M	lensal		Custo Anual
					~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134 GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT





VERSÃO 2018

Despesas de viage	m	West.			CALSO PA			Ya was
Estimativa dos custos das Portagens, Alugueres, etc		nodalidade	e escalões de fon	nação ((excluindo s	eniores).	Ex: Cor	mbustiveis,
Modalidade	Escalão	С	Competição		Meio de trans			Estimativa de Custos Anual
						T(OTAL.	0,00
Despesas com Exa	mes Médico-De	esportivo	os				7	
Modalidade		Escal	lão		nero de ames	Custo		Custo Anual
Despesas com Inso Modalidade		s calão	Número de al	tletas	Custo por		OTAL	0,00 Custo Anual
					7	OTAL	0,00	
Custos de Investim	nento/amortizaç	ão	KIT HE CONTRACT					
A preencher apenas nos instalações desportivas	s casos de pedido :	de apoio à	construção e/ou	requa	lificação de			
Descrição da despesa								Custos
Relvado sintético							20000	0,00
	***************************************					******		
					7	OTAL	20000	0,00

LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134 GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT





VERSÃO 2018

Outros custos directamente relacionados com a implementação do program	a
Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (ma viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)	, relacionados com terial desportivo,
Descrição	Custos
TOTAL	0.00

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens		
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
6. Despesas com inscrição de atletas		
7. Custos de Investimento/amortização ¹	200000,00	
8. Outros custos directa/relacionados com a implementação do programa		Water Transport
Custos totais estimados	200000,00	0,00

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)		The lines will be
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado	0,00	0,00
7. Contribuição da Câmara Municipal		

LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARĀES NIPC: 505 948 605

T (4351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT





VERSÃO 2018

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

- a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais:
- (b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade
- (c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;
- (d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;
- (e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;
- (f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.
- (g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses:
- (h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: Clube Operário de Campelos

Representante legal

Nome: José Pirnenta da Fonseca Ribeiro

Local: Campelos Data: 18/10/2018 FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

LG. CÓNEGO JOSÉ MARIA GOMES 4804-534 GUIMARÃES NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200 T. (+351) 253 515 134

GERAL@CM-GUIMARAES.PT WWW.GUIMARAES.PT





VERSÃO 2018

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guirnarães, confirme os seguintes aspectos:

*	A candidatura deve incluir os seguintes documentos:
	O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.
*	Documentos obrigatórios:
	O Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.
	A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.

